



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 029/2019

“Dispõe sobre a Retificação da Portaria n.º 009/2018 que dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. GENILDA NUNES DE ARAUJO DOS SANTOS.”

O Sr. GUSTAVO ANDRE ROCHA, Diretor Executivo DO COMODORO - PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40º, § 1º, III "a" § 5º Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 12, III, "a" § 3º da Lei nº. 1.519/2014, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, anexo III da Lei Municipal nº. 1330/2011, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, Lei Municipal nº 1.329/2011 que trata do Estatuto dos Profissionais da Educação Básica;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sr(a). GENILDA NUNES DE ARAUJO DOS SANTOS, CASADA, portadora da cédula de identidade RG n.º 0255163-2 SSP-MT, inscrita no CPF sob o n.º 483.477.281-00, efetiva no cargo de PROFESSOR PII, classe “D”, nível “04”, lotada no FUNDEB 60% - PROF. DO MAG. ENS FUND EFETIVO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do COMODORO - PREVI, n.º **2018.04.15503P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 01 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

COMODORO - MT, 14 de outubro de 2019.

GUSTAVO ANDRE ROCHA
Diretor do COMODORO

Homologo:

Jeferson Ferreira Gomes
Prefeito Municipal